

LEI Nº 1.735/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

**REVISA A TABELA VENCIMENTAL
DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO
MUNICÍPIO DE AQUIRAZ - LEI 805/2010
- E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Aquiraz**, Estado do Ceará, **Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

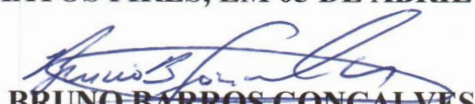
Art.1º Fica alterada a tabela vencimento dos profissionais do magistério público da educação básica, anexo único, da Lei Municipal de nº 1.720/2024, de 27 de fevereiro de 2024, que, a partir de 1º maio de 2024, passa a vigorar na forma do anexo único desta Lei.

Art.2º. A revisão que se trata do artigo 1º, desta Lei, será sempre proporcional à efetiva jornada de trabalho do professor.

Art.3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 1º de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 05 DE ABRIL DE 2024.**

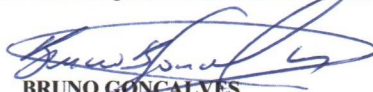


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
LEI Nº 1.735/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

CARGO	NÍVEL	REFERÊNCIA	SALÁRIO BASE (20 HORAS)	SALÁRIO BASE (40 HORAS)
P R O F E S S O R	I	1	RS 2.312,38	RS 4.624,78
		2	RS 2.381,76	RS 4.763,52
		3	RS 2.453,21	RS 4.906,42
		4	RS 2.526,80	RS 5.053,61
		5	RS 2.602,61	RS 5.205,23
		6	RS 2.680,69	RS 5.361,38
		7	RS 2.761,11	RS 5.522,23
		8	RS 2.843,94	RS 5.687,89
		9	RS 2.929,25	RS 5.858,53
	II	10	RS 3.017,13	RS 6.034,29
		11	RS 3.107,65	RS 6.215,31
		12	RS 3.200,88	RS 6.401,78
		13	RS 3.296,91	RS 6.593,83
		14	RS 3.395,82	RS 6.791,64
		15	RS 3.497,68	RS 6.995,39
		16	RS 3.602,62	RS 7.205,25
		17	RS 3.710,69	RS 7.421,41
		18	RS 3.822,02	RS 7.644,06
		19	RS 3.936,68	RS 7.873,37
		20	RS 4.054,78	RS 8.109,57
		21	RS 4.176,42	RS 8.352,87
		22	RS 4.301,71	RS 8.603,45
		23	RS 4.430,77	RS 8.861,55
		24	RS 4.563,69	RS 9.127,40
		25	RS 4.700,59	RS 9.401,22
		26	RS 4.841,61	RS 9.683,25
		27	RS 4.986,87	RS 9.973,75
		28	RS 5.136,47	RS 10.272,97
		29	RS 5.290,57	RS 10.581,16
		30	RS 5.449,29	RS 10.898,59

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES,
EM 03 DE ABRIL DE 2024.


BRUNO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

4